



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 010/2020

**Dispõe sobre a Recomposição e
Homologação da Comissão de
Comunicação, no âmbito do CRESS/RO.**

*O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a
Lei nº. 8.662/93,*

especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do

Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião

ordinária, datada de 01 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a recomposição da Comissão de

*Comunicação, a qual terá como competência, além das fixadas no art.
39, do Regimento*

*Interno, atuar na melhoria da comunicação institucional no âmbito do
CRESS-RO.*

Art. 2º. A Comissão de Comunicação terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Auricélia Cavalcante dos Santos;

II - 1º membro: Rosirene Calaça da Silva;

III - 2º membro: Erotides Leite dos Santos;

IV - 3º membro: Laura Cristina O. Rodrigues;

V – 4º membro: Lindomar de Jesus Firmiano.

*Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogando Resolução 022/2019, datada de 08 de agosto de 2019.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 01 de fevereiro de 2020.

Lindomar de Jesus Firmiano
Presidente Interino do CRESS 23ª Região/RO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS
RONDÔNIA – 23ª REGIÃO
GESTÃO 2017/2020 – “UNIDOS PELA IGUALDADE”

